

CNM: 083378.2.0017912-53

Operador Nacional
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **17.912**

RUBRICA

fs

Data: 24/02/1992.

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 04 (quatro), da quadra n.º 01 (hum), do Loteamento Rex, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha reta medindo 14,00m, confronta com a Rua Dom Pedro II. LESTE: Por uma linha reta medindo 30,00m, confronta com o lote n.º 05 da mesma quadra. SUL: Por uma linha reta medindo 14,00m, confronta com o Rio Dois Vizinhos. OESTE: Por uma linha reta medindo 30,00m, confronta com o lote n.º 03 da mesma quadra. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA BURITI LTDA**, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-2-M- n.º 11.727, deste Ofício Dou fé. Oficial.

fs .+

R-1-M- 17.912 - (Data: 24/02/1992) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 177, do Livro n.º 012, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Boa Esperança do Iguaçú, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 21 de fevereiro de 1.992. Adquirentes: **NELSON GONSALVES**, eletrecista, inscrito no CPF/MF sob n.º 369.993.939-15, e sua esposa **CLARICE DE BRITO GONÇALVES**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitente: **IMOBILIÁRIA BURITI LTDA**, inscrita no CGCMF sob n.º 75.216.937/0001-06, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR, neste ato representada por seu procurador Sr. João Carlos Kremer, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF n.º 332.709.619-87, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do mandato lavrado às fls. 046, do livro n.º 077, do Tabelionato da cidade de Francisco Beltrão-PR, 1.º Ofício. Valor: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 106/92, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 21-02-1.992. Certidão Negativa de Débito (CND) n.º 629626 expedida pela agência do IAPAS de Francisco Beltrão-PR. Custas: Cr\$ 22.000,00. Dou fé. Oficial *fs* .+

AV-1-M- 17.912 - (Data: 19/06/1997) - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 19-06-1.997 e de acordo com a Carta de Habite-se n.º 064/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 18-06-1.997, averbo nesta Matrícula, a construção de uma casa residencial de alvenaria com a área de 70,00 m² (setenta metros quadrados), avaliada em Cr\$ 2.224.600,00 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos cruzeiros). Isento da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, de acordo com o Art. 1.º do Decreto Lei n.º 1.976 de 20-12-1.982. Custas: R\$ 5,00. Dou fé. Oficial *fs* .+

R-2-M- 17.912 - (Data: 17/09/1997) - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, com uso do FGTS, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 15 de setembro de 1.997. Adquirentes: **GILBERTO BLAZIUS**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 867.171.709-72, e sua esposa **BENTA PEREIRA**, professora, inscrita no CPF/MF sob n.º 841.911.559-20, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: **NELSON GONSALVES** e sua esposa **CLARICE DE BRITO GONÇALVES**, qualificados no Registro R-1-M- n.º 17.912. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 700,00 pagos pelos compradores e R\$ 2.000,00, com recursos do FGTS dos compradores e R\$ 7.300,00 financiados pela Caixa Economica Federal. Condições: As do Contrato. Guia do ITBI n.º 461/97.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
17.912

CNM: 083378.2.0017912-53

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO
de Registro

expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 16-09-1.997. Bilhete de Registro nº 666/97, datado de 16-09-1.997. Custas: R\$ 117,50. Dou fé. Oficial florata .+

R-3-M- 17.912 - (Data: 17/09/1997) - HIPOTECA DE 1º GRAU - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 15-09-1.997. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedores: GILBERTO BLAZIUS e sua esposa BENTA PEREIRA, qualificados no Registro nº R-2-M- 17.912. Valor da Dívida: R\$ 7.300,00. Prazo: 240 meses. Juros: 3,0415% ao ano. Valor da Parcela Inicial: R\$ 59,41, vencendo a primeira em 15-10-1.997. Avaliação da Garantia: R\$ 14.560,00. Condições: As do Contrato. Custas: R\$ 85,00. Dou fé. Oficial florata .+

AV-2-M- 17.912 - (Data: 28/12/2004) - CANCELAMENTO - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 27-12-2.004, fica cancelado o Registro nº R-3-M- 17.912, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 6,30. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial florata .+

R-4-M- 17.912 - (Data: 28/12/2004) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 146, do Livro nº 0093-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 11 de novembro de 2.004. Adquirentes: **LEOCRIDES PILONETTO**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 815.958.529-04, e sua esposa SALETE DE ALMEIDA PILONETTO, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: GILBERTO BLAZIUS e sua esposa BENTA PEREIRA, qualificados no Registro R-2-M- nº 17.912. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 664/2.004, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 17-11-2.004. Custas: R\$ 205,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial florata .+

AV-3-M- 17.912 - (Data: 30/04/2.007) - ALTERAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL - Nos termos do Ofício nº 264/2.006, extraído dos autos nº 227/2.006, de Ação de Separação Consensual, entre Leocrides Pilonetto e Salete de Almeida Pilonetto, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 19 de setembro de 2.006, fica alterado o nome e o estado civil de Leocrides Pilonetto e Salete de Almeida Pilonetto, para Leocrides Pilonetto e Salete de Almeida, brasileiros, separados judicialmente. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial florata .-

SEGUIE